

**Agência de Promoção de
Exportações do Brasil -
Apex-Brasil**

**Demonstrações contábeis intermediárias
em 30/06/2020 e Relatório de revisão dos
Auditores independentes**

Agosto de 2020

CONTEÚDO

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE JUNHO DE 2020	3
--	----------

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE JUNHO DE 2020

BALANÇO PATRIMONIAL	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL.....	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	9
DEMONSTRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	11

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE JUNHO DE 2020

À Diretoria Executiva e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da
Agência de Promoção de Exportações do Brasil – Apex-Brasil
Brasília – DF

Introdução

Revisamos as Demonstrações contábeis intermediárias da Agência de Promoção de Exportações do Brasil – Apex-Brasil (“Apex-Brasil” ou “Entidade”), que compreendem o Balanço patrimonial em 30 de junho de 2020, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, dos fluxos de caixa e das informações orçamentárias do semestre findo nessa data, bem como a demonstração do resultado do trimestre e semestre também findos nessa mesma data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração da Apex-Brasil é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e de forma condizente com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCs TSP). Nossa responsabilidade é a de expressar uma Conclusão sobre essas Demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão de auditoria.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias contidas na NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e na *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente. Uma revisão de informações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma Opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as Demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Apex-Brasil em 30 de junho de 2020, os seus fluxos de caixa e as informações orçamentárias para o semestre findo nesta data, bem como o desempenho de suas operações para o semestre e trimestre também findos nessa data, de acordo com o Pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela elaboração dessas informações de forma condizente com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCs TSP).

Ênfases

Sem modificar a nossa Conclusão, chamamos a atenção para os seguintes assuntos:

- 1) A Nota explicativa 17.1 contém divulgação acerca de um Recurso Extraordinário em julgamento no Supremo Tribunal Federal que questiona a constitucionalidade da Contribuição Social Ordinária, que é a principal receita da Apex-Brasil. O processo obteve decisão favorável à Apex-Brasil em 1ª e 2ª instâncias e, em julgamento do Recurso Extraordinário, houve manifestação de três Ministros, sendo dois favoráveis à tese defendida pela Apex-Brasil e somente uma (Relatora) a favor da inconstitucionalidade da referida receita. O julgamento eletrônico foi suspenso devido ao pedido de destaque por um dos magistrados e deverá retornar futuramente para julgamento em sessão presencial (ou telepresencial), em data a ser definida pelo Presidente da Suprema Corte. O assessores jurídicos da Apex-Brasil mantém o prognóstico de perda possível e, com isso, não há qualquer provisionamento nas Demonstrações contábeis intermediárias da Apex-Brasil. Entretanto, este assunto é de elevada relevância, uma vez que, em cenário de julgamento desfavorável à Apex-Brasil, há risco de continuidade operacional da Entidade, a não ser que sejam determinadas outras receitas para financiamento das suas atividades.
- 2) A Nota explicativa nº 1.5 apresenta, entre outros assuntos, os efeitos do Covid-19 nas operações da Apex-Brasil. Dentre os assuntos apresentados na referida nota explicativa, destacamos:
 - i) A redução de 5,5% da principal receita da Apex-Brasil (Contribuição Social Ordinária) no 2º trimestre de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, além de queda de 1,5% na receita acumulada do 1º semestre de 2020, quando comparado ao mesmo período de 2019; e
 - ii) A redução na execução dos convênios celebrados com as Entidades setoriais, com queda na execução de 43% no 1º semestre de 2020 e 68% no 2º trimestre de 2020, ambos em comparação ao mesmo período de 2019.
- 3) Conforme descrito nas Notas explicativas 2.2 e 2.3, a partir de 2020, a Apex-Brasil passou a adotar as normas contábeis aplicadas ao setor público, conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União - Acórdão TCU 991/2019. Estas normas não apresentaram quaisquer alterações em relação às normas anteriormente aplicadas pela Apex-Brasil, portanto, sem quaisquer efeitos na adoção inicial, exceto principalmente por alterações

nas divulgações e nomenclaturas de contas, inclusão da Demonstração das informações orçamentárias como parte das demonstrações contábeis e as correspondentes notas explicativas.

Outro assunto

O Balanço patrimonial da Apex-Brasil em 31 de dezembro de 2019, apresentado para fins de comparabilidade, foi auditado por nós e sobre o qual emitimos uma Opinião sem ressalva em 7 de fevereiro de 2020. As demonstrações financeiras intermediárias das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do semestre findo em 30 de junho de 2019, bem como a Demonstração do resultado do semestre e trimestre findos nessa mesma data, também apresentadas para fins de comparabilidade, foram revisadas por nós e sobre as quais emitimos uma Conclusão sem ressalva em 26 de julho de 2019.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020

NEXIA TEIXEIRA Auditores
CRC MG 5.194



Domingos Xavier Teixeira

Sócio e Diretor Executivo
Contador CRC MG-14.105-O/5-S-DF-103



AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL EM

Em milhares de reais

	Nota	30/06/2020	31/12/2019		Nota	30/06/2020	31/12/2019
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	70.272	3.182	Obrigações trabalhistas e sociais	12	15.566	12.944
Aplicação financeira	5	277.774	317.302	Contas a pagar e fornecedores	13	3.386	6.252
Créditos a receber	6	36.615	72.350	Obrigações tributárias e previdenciárias	14	200	726
Adiantamentos concedidos	7	18.309	18.196	Arrendamentos a pagar	15	3.512	5.591
Outros ativos circulantes	8	2.437	1.860			22.664	25.513
		405.407	412.890	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO NÃO CIRCULANTE				Obrigações a pagar de longo prazo	16	698	619
Aplicação financeira	5	139.040	77.286	Arrendamentos a pagar	15	13.644	13.600
Depósitos judiciais e garantias	9	3.642	3.711	Provisão para riscos tributários e trabalhistas	17	126.302	120.045
Direitos em Uso de Arrendamento	10	15.441	17.830			140.644	134.264
Imobilizado	11	3.740	4.228	PATRIMÔNIO SOCIAL			
Intangível	11	1.851	1.839	Superávit acumulado	18	358.007	253.416
		163.714	104.894	Superávit do exercício		47.806	104.591
		569.121	517.784			405.813	358.007
						569.121	517.784

As Notas Explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis intermediárias

SERGIO SEGOVIA
Presidente

**EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU
FILHO**
Diretor de Gestão Corporativa

AUGUSTO PESTANA
Diretor de Negócios

GILSON CELLA
CONTADOR
CRC RJ 075.913/O-8 T-DF



AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS SEMESTRES E TRIMESTRES FINDOS EM

Em milhares de reais

	Nota	Período de 6 meses findo em 30/06/2020	Período de 6 meses findo em 30/06/2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Receita sem contraprestação com contribuição social líquida	19	232.083	235.476	110.982	117.333
Receitas com contraprestação de serviços e outras receitas	20	126	3.265	(183)	1.018
Total das receitas operacionais		232.209	238.741	110.799	118.351
Custos e despesas operacionais					
Despesas com convênios e projetos	21	(45.419)	(79.778)	(11.728)	(36.788)
Despesas com projetos finalísticos	21	(41.830)	(31.235)	(29.873)	(13.166)
Despesas com viagens	22	(2.107)	(4.344)	(211)	(3.021)
Despesas com comunicação, marketing e propaganda	23	(2.664)	(4.283)	(1.121)	(1.434)
Despesas com pessoal, encargos e benefícios	24	(60.030)	(57.517)	(30.471)	(26.070)
Despesas gerais e administrativas	25	(9.995)	(11.527)	(4.570)	(5.994)
Despesas com provisão judicial e administrativa	26	(5.113)	(5.238)	(2.372)	(2.797)
Despesas tributárias	27	(18.773)	(6.605)	(15.569)	(3.429)
Despesa com depreciação e amortização	28	(4.011)	(3.681)	(2.048)	(1.869)
Outras receitas (despesas) operacionais	29	3.256	537	2.145	394
		(186.686)	(203.671)	(95.818)	(94.174)
Superávit antes do resultado financeiro		45.523	35.070	14.981	24.177
Resultado financeiro líquido	30				
Receitas financeiras		12.088	8.674	4.732	3.807
Despesas financeiras		(9.805)	(4.590)	(6.623)	(2.125)
		2.283	4.084	(1.891)	1.682
SUPERÁVIT DO PERÍODO		47.806	39.154	13.090	25.859

As Notas Explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis intermediárias

SERGIO SEGOVIA
Presidente

**EDERVALDO TEIXEIRA
DE ABREU FILHO**
Diretor de Gestão Corporativa

AUGUSTO PESTANA
Diretor de Negócios

GILSON CELLA
CONTADOR
CRC RJ 075.913/O-8 T-DF



AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DO EXERCÍCIO DE 2019

Em milhares de reais

	Superávit acumulado	Superávit (déficit) do exercício	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	263.605	(10.189)	253.416
Incorporação do déficit do exercício anterior	(10.189)	10.189	-
Superávit do período	-	39.154	39.154
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019	253.416	39.154	292.570
Superávit do período de julho a dezembro de 2019	-	65.437	65.437
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	253.416	104.591	358.007
Incorporação do superávit do exercício anterior	104.591	(104.591)	-
Superávit do período	-	47.806	47.806
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020	358.007	47.806	405.813

As Notas Explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis intermediárias

SERGIO SEGOVIA
Presidente

**EDERVALDO TEIXEIRA
DE ABREU FILHO**
Diretor de Gestão Corporativa

AUGUSTO PESTANA
Diretor de Negócios

GILSON CELLA
CONTADOR
CRC RJ 075.913/O-8 T-DF



AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS SEMESTRES FINDOS EM

Em milhares de reais

	30/06/2020	30/06/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) do exercício	47.806	39.154
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa:		
. Depreciação e amortização	4.011	3.678
. Baixa de ativo imobilizado e intangível	34	-
. Resultado de aplicações financeiras	(6.559)	(7.972)
. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	6.257	7.454
. Juros de arrendamentos a pagar	1.190	1.458
. Variação cambial líquida	252	(45)
	5.185	4.573
Geração Operacional	52.991	43.727
Redução (aumento) nos ativos		
Créditos a receber	35.735	27.829
Adiantamentos concedidos	(113)	15.033
Direitos de créditos	(577)	963
Depósitos judiciais e garantias	69	(306)
	35.114	43.519
Aumento (redução) nos passivos		
Obrigações trabalhistas e sociais	2.622	3.907
Contas a pagar e fornecedores	(2.866)	3.797
Obrigações tributárias e previdenciárias	(526)	676
Outros passivos não circulantes	79	66
	(691)	8.446
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	87.414	95.692
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Instrumentos financeiros, líquido	(15.667)	(95.859)
Aquisições de bens do imobilizado	(106)	(42)
Aquisições de bens do intangível	(229)	(1.478)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(16.002)	(97.379)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Arrendamentos	(4.323)	(3.724)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(4.323)	(3.724)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	67.090	(5.411)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.182	8.365
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	70.272	2.954
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	67.090	(5.411)

As Notas Explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis intermediárias

SERGIO SEGOVIA
Presidente

EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU
FILHO
Diretor de Gestão Corporativa

AUGUSTO PESTANA
Diretor de Negócios

GILSON CELLA
CONTADOR
CRC RJ 075.913/O-8 T-DF



AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRIMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

Em milhares de reais

	Orçamento aprovado		Executado até 30/06/2020	% Execução (acumulado)
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		
RECEITA CORRENTE	528.650	539.462	241.929	44,85
Receita Contribuição Social Ordinária (CSO)	504.292	515.103	232.083	45,06
Receita Patrimonial	14.810	14.810	6.536	44,13
Receita de Serviços	9.549	9.549	126	1,32
Receita de Patrocínio	-	-	-	0,00
Outras Receitas	-	-	3.184	0,00
RECEITA CAPITAL	354.391	386.024	386.024	100,00
TOTAL RECEITAS	883.041	925.486	627.953	67,85

	Orçamento aprovado		Executado até 30/06/2020	% Execução (acumulado)
	Orçamento Original	Orçamento Atual		
DESPESA CORRENTE	628.878	677.596	183.338	27,06
Outras Despesas Correntes	497.565	546.283	123.308	22,57
Projetos Finalísticos	136.015	178.285	41.850	23,47
Comunicação e Marketing	41.916	41.821	2.664	6,37
Patrocínios	7.950	7.950	-	0,00
Convênios	185.570	175.951	42.952	24,41
Locação Bens Moveis e Imóveis	14.274	14.274	6.658	46,64
Serviços Técnicos Especializados	36.232	37.862	5.284	13,96
Despesas Gerais e Administrativas	7.698	7.803	2.938	37,65
Despesas Com Viagens	22.059	20.267	1.642	8,10
Capacitação	783	783	55	7,07
Despesas Tributárias	42.920	58.582	18.773	32,05
Despesas Financeiras	105	187	78	41,65
Outras Despesas	2.043	2.520	415	16,47
Pessoal, Encargos e Benefícios sociais	131.313	131.313	60.030	45,71
Remuneração	80.178	80.178	37.835	47,19
Encargos Trabalhistas	24.779	24.779	10.927	44,10
Benefícios	26.356	26.356	11.268	42,75
RESERVA	254.163	247.890	-	0,00
TOTAL DESPESAS	883.041	925.486	183.338	19,81

Superávit / Déficit	-	-	444.615	0,00
---------------------	---	---	---------	------

As Notas Explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis intermediárias

SERGIO SEGOVIA
Presidente

**EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU
FILHO**
Diretor de Gestão Corporativa

AUGUSTO PESTANA
Diretor de Negócios

GILSON CELLA
CONTADOR
CRC RJ 075.913/O-8 T-DF



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE JUNHO DE 2020

Em milhares de Reais

1 Contexto operacional

1.1 Constituição

A Agência de Promoção de Exportações do Brasil, designada também como Apex-Brasil (“Agência” ou “Entidade”), foi constituída na forma de pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, sob a forma de Serviço Social Autônomo.

A constituição da Entidade decorreu da edição da Medida Provisória nº 106, de 22 de janeiro de 2003, que foi convertida na Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 4.584/2003. Referido Decreto foi alterado posteriormente pelo Decreto nº 8.440, de 29 de abril de 2015 e pelo Decreto nº 8.788, de 21 de junho de 2016, passando a responsabilidade de supervisão da Agência para o Ministério das Relações Exteriores – MRE, anteriormente vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Em razão de a Apex-Brasil ser uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, os seus atos constitutivos e posteriores foram registrados no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.

1.2 Objetivo social e operação

O objetivo da Apex-Brasil é o de promover exportações brasileiras e investimentos em cooperação com o Poder Público, assim como a internacionalização de empresas públicas e privadas brasileiras, por meio da pesquisa, da formação e capacitação, do desenvolvimento institucional, dentre outras ações, observadas as políticas nacionais de desenvolvimento, sobretudo no que tange aos setores de indústria, comércio, serviços, tecnologia e agricultura, com ênfase no favorecimento às empresas de pequeno porte e na geração de empregos.

A sua missão é desenvolver a competitividade das empresas brasileiras, promovendo a internacionalização dos seus negócios e a atração de Investimentos Estrangeiros Diretos (IED).

A Apex-Brasil atua de diversas formas para promover a competitividade das empresas brasileiras em seus processos de internacionalização, oferecendo inteligência de mercado, qualificação empresarial, estratégia para internacionalização, promoção de negócios e imagem e atração de investimentos estrangeiros para empresas brasileiras, sem que se tenha o ânimo de lucro.

Ademais, a estrutura de apoio aos setores da economia pela Apex-Brasil ocorre por meio de projetos setoriais, os quais podem ser divididos da seguinte forma: Agronegócios, Alimento e Bebidas; Casa e Construção; Economia Criativa e Serviços; Máquina e Equipamentos; Moda; e Tecnologia e Saúde. Os projetos setoriais são realizados por meio de convênios com as entidades representativas de cada setor mencionado.



Para atender ao seu objetivo social, a Lei nº 8.029/1990 estabeleceu em seu artigo 8º, a destinação de parcela da contribuição previdenciária arrecadada pela Receita Federal do Brasil à Agência para financiamento das suas operações.

1.3 Localizações

A sede da Agência está localizada no Setor de Autarquias Norte Quadra 05, Bloco C, Torre II, salas 1201 a 1701 - Centro Empresarial CNC. No Brasil, além da sede em Brasília, existem também as unidades de Belém, Porto Alegre, Recife e São Paulo. A Agência mantém, ainda, unidades no exterior, com finalidades consonantes aos seus objetivos legais e estatutários. Essas unidades estão estrategicamente localizadas nos principais mercados globais: Miami e São Francisco (EUA), Bogotá (Colômbia), Bruxelas (Bélgica), Moscou (Rússia), Dubai (Emirados Árabes Unidos), Pequim e Xangai (China) e mais recentemente em Jerusalém (Israel), como operações iniciadas a partir de 2020. Em 2019, a Apex-Brasil descontinuou as suas operações em Luanda (Angola) e em Havana (Cuba).

1.4 Aspectos tributários

1.4.1 Imposto de renda

A Apex-Brasil é uma entidade isenta do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, que presta serviços para os quais foi instituída (Lei nº 9.532/1997, art. 15). Nesse sentido, é importante salientar que ser considerada entidade sem fins lucrativos não significa que a Entidade não possa apresentar superávit em suas contas e, caso o apresente em determinado exercício, o referido resultado é destinado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, em consonância ao que prevê o art. 12, § 3º da Lei nº 9.532/1997.

Ainda, as entidades consideradas isentas do IRPJ, pela finalidade ou pelo objeto, deverão atender aos requisitos previstos no art. 15, § 3º, da Lei nº 9.532/1997, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.718/1998 (art. 10º e 18º, IV).

Os rendimentos e os ganhos de capitais auferidos em aplicações financeiras de renda fixa não são abrangidos pela isenção (Lei nº 9.532/1997, art. 12 § 2º e art. 15 § 2º), estando fora do alcance da tributação somente o resultado relacionado com as finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos.

1.4.2 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Baseado no parágrafo 1º do art. 15 da Lei nº 9.532/1997, a Apex-Brasil está isenta também da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

1.4.3 PIS

Nos termos do art. 13 da Medida Provisória nº 2.158-35/01, a contribuição para o PIS/PASEP será determinada com base na folha de salários, à alíquota de 1%, com o recolhimento mensal desse tributo. Por isso, é isenta de recolhimento de PIS sobre receita financeira nos termos dos art. 2º e 9º da IN RFB 247 de 2002.



1.4.4 COFINS

Em relação à tributação da COFINS, o inciso X, do art. 14, e o inciso VI, do art. 13, ambos da Medida Provisória nº 2.158-35/01, determinam que as receitas da atividade própria são isentas para serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei. Para as receitas não próprias, como as financeiras, a Apex-Brasil efetua a apuração e o recolhimento da COFINS à alíquota de 4%, conforme o Decreto nº 8.426/2015.

1.5 Principais ações realizadas em 2020 com impacto nas Demonstrações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020 e efeitos do COVID-19 nos negócios da Apex-Brasil

A atuação da Apex-Brasil na execução da sua missão institucional se dá por meio de ações realizadas diretamente, no Brasil e no exterior, bem como por meio de parcerias estratégicas com outras entidades, público e privadas. O cenário externo no ano de 2020 é desafiador para a Agência, que tem como uma das principais ações em seu portfólio a execução de eventos em mercados internacionais para a promoção de produtos brasileiros e atração de investimentos estrangeiros para a economia brasileira. Ao se considerar que uma das principais recomendações atuais para se mitigar o risco de contágio infeccioso é a de se evitar aglomerações de pessoas, principalmente em ambientes de grande circulação de multidões e/ou locais fechados, têm-se impacto direto em diversas tipologias de ações utilizadas como ferramentas por esta Agência, a exemplo, especialmente, das feiras internacionais, rodadas de negócios, missões comerciais e de atração de investimentos.

Nesse contexto, e sob efeito direto da pandemia do Covid-19, é relevante informar que cerca de 130 (cento e trinta) ações de promoção comercial e de atração de investimentos previstas para ocorrerem no ano de 2020 foram impactadas, considerando as informações disponíveis até o momento. O que foi possível mensurar até a data de divulgação destas Demonstrações justifica parte das variações em ativos, passivos, receitas e despesas.

No que tange às ações executadas diretamente pela Agência, nove feiras foram canceladas (FOODEX, Expo West, Prowein, Seafood Bruxelas, OTC, Summer Fancy, GPS, SIAL China e Seafood Boston). Para os eventos Seafood Boston e Bruxelas, Prowein e OTC, a Apex-Brasil já firmou aditivos contratuais para utilização dos valores pagos em eventos futuros, no montante de R\$ 2.242, em 30 de junho de 2020, conforme consta na Nota Explicativa nº 7. Para as demais feiras, a Apex-Brasil ainda está em discussão com os fornecedores referentes a valores já pagos que totalizam R\$ 3.206, também em 30 de junho de 2020, que somente serão reconhecidos como um ativo quando houver a devida formalização do crédito juntamente com o fornecedor.

Devido à incerteza sobre a execução de eventos de promoção, a Agência incorporou análise de risco nas decisões sobre a participação em novos eventos, analisando, caso a caso, o potencial impacto e melhores caminhos a serem traçados.

Face à situação *sui generis* que o mundo inteiro está enfrentando, o ambiente de feiras ainda é incerto e desafiador. De forma geral, os contratos com os organizadores das feiras possuem disposições próprias e nos demais contratos são aplicadas as regras previstas nos Termos e Condições da Apex-Brasil. É importante ressaltar que a Administração continua negociando com



todos os organizadores das feiras a situação de cada evento cancelado, no sentido de gerar créditos para a realização do próximo evento ou mesmo eventual ressarcimento.

Para todos os eventos cancelados, a Apex-Brasil procedeu com a devolução dos recursos financeiros já pagos pelas empresas, conforme previsto na Resolução de Diretoria 03-09/2020. Foram devolvidos os recursos obtidos pelas empresas das feiras: FOODEX, Seafood, Expowest, VineExpo e OTC Houston. Nas feiras Prowein, Seafood Bruxelas, Summer Fancy Food e SIAL China não houve faturamento das receitas previstas.

Outrossim, é importante destacar que o projeto de maior investimento previsto para o exercício atual, a Exposição Universal de Dubai - 2020, teve o seu adiamento anunciado pelo Bureau Internacional de Exposições e pelo Governo dos Emirados Árabes Unidos, em razão da pandemia do novo Coronavírus. As entregas e pagamentos previstos no cronograma do projeto para o primeiro semestre de 2020 foram cumpridos. Inicialmente prevista para ocorrer entre 20 de outubro de 2020 e 10 de abril de 2021, o novo período de realização da exposição vai de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022. O calendário para as demais fases do projeto, a partir do novo período da exposição, ainda não foi divulgado pelo Bureau e, dessa forma, ainda não é possível identificar o impacto no projeto. Para o 1º semestre de 2020, a Apex-Brasil incorreu em R\$ 27.297 (líquidos de recuperação de VAT) em custos de montagem do pavilhão da Expo 2020, em Dubai.

No contexto das ações realizadas em parceria com as Entidades Setoriais, o impacto da pandemia no segundo trimestre é bastante significativo, apresentando redução tanto no adiantamento de convênios, conforme Nota Explicativa nº 7, quanto nas despesas no período, conforme Nota Explicativa nº 21. Os principais impactos qualitativos percebidos pelas entidades convenientes, além do cancelamento de ações por todo o mundo, são a necessidade de adequação de processos para o teletrabalho, queda no desempenho de exportações das empresas associadas e dificuldades na manutenção dos patamares de contrapartidas financeiras das entidades. Diante desse contexto, a Apex-Brasil está negociando a revisão dos planos de trabalho dos convênios e os respectivos parâmetros de resultados pactuados. Os efeitos financeiros dessas negociações serão percebidos ao longo deste exercício. No entanto, ainda não é possível dimensionar os demais efeitos econômicos futuros decorrentes das medidas governamentais tomadas para evitar a propagação da Covid-19.

Apesar do cenário adverso, deve-se destacar o esforço da Agência no posicionamento de novos serviços de apoio às empresas e investidores. As 23 frentes de trabalho instituídas continuam atuando para garantir a proximidade com os clientes da Agência, explorando o potencial da tecnologia disponível. Nesse sentido, além do lançamento do sítio eletrônico sobre os efeitos da Covid-19 no comércio e nos investimentos da economia brasileira, com a divulgação de conteúdo relevante de apoio os setores da economia atendidos, foram realizados mais de 60 eventos virtuais, entre podcasts e webinars, promovendo informações sobre o panorama econômico atual e as oportunidades nesse cenário para as empresas brasileiras.

Ainda como consequência direta da emergência sanitária e econômica mundial, a principal fonte de receita da Apex-Brasil, a Contribuição Social Ordinária (CSO), proveniente de um adicional de contribuição paga mensalmente pelos empregadores sobre a folha de salário, percebeu uma



queda de 5,5% quando comparado o segundo trimestre de 2020 com o respectivo trimestre de 2019. No acumulado do ano, a receita CSO apresenta uma queda de 1,5% quando comparada ao mesmo período de 2019.

Não é possível mensurar o quanto este cenário poderá impactar o risco de não continuidade das operações em um futuro previsível, considerando que a avaliação dos impactos ainda está sendo percebida pelos negócios da Apex-Brasil. Porém, se os impactos forem relevantes, serão divulgados tais eventos e as estimativas de seu impacto financeiro ou uma descrição qualitativa de suas situações operacionais subsequentes, a fim de fornecer informações financeiras úteis aos principais usuários.

2 Apresentação das Demonstrações contábeis intermediárias

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas em observância aos critérios de apresentação contidos no pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - “Demonstração Intermediária”, e de forma condizente com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (“NBC TSP”), conforme indicado na Notas Explicativas 2.2 e 2.3 a seguir, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Primeira adoção das NBCs TSP

A Apex-Brasil implementou as normas contábeis do setor público (NBC TSP EC) a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2020, em observância às determinações decorrentes do Acórdão TCU nº 991/2019.

Tal documento tratou dos aspectos contábeis das Entidades do “Sistema S”, determinando que as Demonstrações contábeis destas entidades devem ser elaboradas, no que couber, de acordo com a NBC TSP EC (ou outra norma do Conselho Federal de Contabilidade que vier a sucedê-la), assinadas pelos contadores responsáveis e com a indicação dos nomes dos dirigentes.

Para esta transição, a Administração analisou os critérios contábeis aplicáveis ao serviço público com os critérios adotados pela Entidade para elaboração das Demonstrações contábeis até o ano de 2019 e não foram identificados ajustes à posição patrimonial e financeira em 1º de janeiro de 2020 para esta adoção inicial.

E, considerando as normas contábeis aplicáveis ao Serviço Público já aprovadas, a Administração concluiu que não houve necessidade de mudanças na mensuração e/ou no reconhecimento contábil das transações da Apex-Brasil na adoção das NBCs TSP em comparação com o padrão contábil adotado pela Apex-Brasil até 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, existem alterações apenas nas divulgações e nomenclaturas de contas, que já foram aplicadas pela Apex-Brasil na presente Demonstração contábil intermediária. Com isso, não há qualquer reapresentação de cifras comparativas de períodos anteriores.



Por fim, a Nota Explicativa nº 2.3 apresenta os julgamentos relevantes aplicados pela Administração da Apex-Brasil na adoção inicial das NBCs TSP.

2.3 Julgamentos relevantes na adoção inicial das NBCs TSP

O Conselho Federal de Contabilidade ainda não publicou todas as NBCs TSP equivalentes às normas internacionais de contabilidade aplicáveis ao setor público (*International Public Sector Accounting Standard – “IPSAS”*) emitidas pelo *International Public Sector Accounting Standard Board – “IPSASB”*) e, com isso, a Apex-Brasil seguiu a orientação da NBC TSP 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, que prevê, na ausência de norma contábil específica, que a Administração exerça o seu julgamento para aplicar as políticas contábeis que resultem em informação:

- i) relevante para a tomada de decisão dos usuários; e
- ii) confiável, de tal modo que as demonstrações contábeis:
 - a) representem fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;
 - b) reflitam a essência econômica das transações, outros eventos e condições e, não apenas a forma legal;
 - c) sejam neutras, isto é, que estejam livres de viés;
 - d) sejam prudentes; e
 - e) sejam completas em todos os aspectos materiais.

Nesse sentido, na ausência de uma NBC TSP aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC a respeito de determinado assunto, a Administração da Apex-Brasil adotou as práticas contábeis equivalentes ao setor privado, por considerar que tais normas seriam as mais adequadas no momento e de amplo conhecimento dos usuários das Demonstrações contábeis.

Os principais assuntos aplicáveis à Apex-Brasil e ainda não regulamentados pelo CFC pelas NBC TSP ECs são:

- i) Elaboração de Demonstrações financeiras intermediárias: a Apex-Brasil adotou as diretrizes do CPC 21 – Informações intermediárias;
- ii) Instrumentos financeiros: a Apex-Brasil adotou as diretrizes dos CPCs 39, 40 e 48 que tratam sobre Instrumentos financeiros;
- iii) Arrendamento mercantil: a Apex-Brasil adotou as diretrizes do CPC 6 (R3) – Arrendamentos. O CFC recentemente abriu consulta pública da NBC TSP 27 – Arrendamentos que dá tratamento distinto ao adotado pelo CPC 6 (R3). Todavia, também fez parte da consulta pública, a não adoção desta norma no modelo apresentado, visando aguardar a aderência das normas internacionais de serviço público aplicável à Arrendamentos à norma já em vigor para entes privados (IFRS 16), processo esse já em andamento pelo IPSAS Board. A Administração da Apex-Brasil acompanha o andamento



desta consulta pública a fim de verificar se haverá ou não a necessidade futura de alteração da prática contábil atualmente adotada.

2.4 Base de mensuração

As Demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor; determinados ativos e passivos financeiros são mensurados ao valor justo.

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações contábeis intermediárias estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações contábeis intermediárias elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração da Entidade faça julgamentos, estimativas técnicas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais contas sujeitas a estimativas estão representadas:

- i) Por instrumentos financeiros, incluídos em fundos de investimentos exclusivos da Apex-Brasil, mensurados a valor justo por meio do resultado - Nota Explicativa nº 5;
- ii) Pela não constituição de provisão para devedores duvidosos sobre Créditos a receber - Nota Explicativa nº 6;
- iii) Pela depreciação/amortização acumuladas do ativo imobilizado e intangível - Nota Explicativa nº 11;
- iv) Pela determinação da taxa de juros incremental e pelos fluxos de caixa utilizados na adoção do CPC 06 (R3) – Arrendamento mercantil, pronunciamento sem norma aprovada pelas NBC TSP EC – Nota Explicativa nº 10 e 15; e
- v) Pelas provisões para riscos tributárias e trabalhistas - Nota Explicativa nº 17.

2.7 Base para elaboração e apresentação da Demonstração das informações orçamentárias

A apresentação das informações orçamentárias nas demonstrações contábeis considerou o disposto na NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, e também as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) contidas no Acórdão nº 991/2019 sobre melhorias na transparência e as práticas já adotadas pela Apex-Brasil para elaboração do Relatório de Gestão, incluído nas prestações de contas anuais.



Esta apresentação das informações também atende o Acórdão TCU nº 1567/2020 - Plenário – de 17/06/2020, que fixou o entendimento de que se aplicam aos serviços sociais autônomos, em complemento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBC T SP) expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as normas de contabilidade pública emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, na condição de órgão central do sistema de contabilidade federal, de forma complementar ao Acórdão TCU nº 991/2019 - Plenário, para consolidar o entendimento sobre quais são os emissores e os responsáveis pelas normatizações sobre a contabilidade aplicada ao Sistema S.

O Decreto nº 4.584, de 8 de abril de 2019, que institui o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, define que:

- O Conselho Deliberativo da Apex-Brasil é o responsável por deliberar sobre a aprovação da proposta do orçamento-programa e o plano de aplicações apresentados pela Diretoria Executiva; e
- A Diretoria Executiva submeterá anualmente para análise e deliberação do Ministério das Relações Exteriores o orçamento-programa da Apex-Brasil para execução das atividades previstas no contrato de gestão.

Por analogia ao Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, que define para o Sebrae prazos relativos aos orçamentos, a Apex-Brasil adota os seguintes prazos para aprovação, reformulação e prestação de contas:

- Até o dia 30 de novembro de cada exercício financeiro para submeter à aprovação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, a proposta orçamentária anual que englobe as previsões de receitas e de alocação de seus recursos;
- Até 31 de outubro do exercício seguinte para as reformulações orçamentárias; e
- Até 31 de março do ano seguinte, para remeter ao Tribunal de Contas da União, as contas da gestão anual, aprovadas pelo Presidente do CDA, acompanhadas de relatório sucinto, indicando os benefícios realizados (Relatório de Gestão).

Embora a Apex-Brasil seja destinatária de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários (Lei nº 8.154 de 28 de dezembro de 1990), cujas transferências não transitam no Orçamento da União, as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO anuais que disciplinam os orçamentos da esfera federal incluem as entidades do serviços social autônomo no seu capítulo destinado à transparência. A Lei define que deverá ser divulgado, trimestralmente, no sítio eletrônico, dentre outros temas: os valores arrecadados com as referidas contribuições, especificando o montante transferido pela União e o arrecadado diretamente pela Agência; as demonstrações contábeis; e a especificação das receitas e despesas constantes dos orçamentos.

A contabilidade e o orçamento adotam regime de competência, as exceções residem nos fatos econômicos da DRE (por exemplo, amortização e depreciação) e financeiras do Orçamento (receitas e despesas de capital). Além dessas exceções, também constituem exceção ao regime de competência no orçamento da Apex-Brasil, os seguintes itens:



- Despesas de convênios: são tratadas como executadas quando ocorre o desembolso financeiro para o parceiro. Na contabilidade, o desembolso é tratado como adiantamento e, quando são comprovadas a execução das despesas pelo parceiro, essas são levadas para o resultado.
- Despesas de viagens: os valores repassados diretamente aos empregados ou convidados a título de diárias ou hospedagem são executadas no orçamento quando do desembolso financeiro. Analogamente aos convênios, para os registros contábeis, esse repasse é considerado adiantamento e a despesa impacta o resultado quando da prestação de contas das viagens.
- Despesas de aluguel: conforme descrito na Nota Explicativa 2.3, a Apex-Brasil adotou CPC 06 (R3) para as suas operações com arrendamentos, sendo que este normativo estabelece o modelo único de contabilização de arrendamentos nas demonstrações contábeis de arrendatários através de Direito de Uso, com impacto nos aluguéis das sedes de Brasília, Miami e Bruxelas que são considerados arrendamentos mercantis. Para o orçamento, a despesa de aluguel continua sendo reconhecida quando do desembolso financeiro, e as despesas econômicas não são consideradas despesas orçamentárias.
- Variação cambial positiva e negativa: não são incluídas na previsão orçamentária.
- Provisões contingenciais: são consideradas por regime de caixa.
- Aquisição de softwares e equipamentos de informática: são consideradas por regime de caixa.

Uma conciliação das informações contábeis apresentadas na Demonstração do resultado com as informações apresentadas na Demonstração das informações orçamentárias é apresentada na Nota Explicativa nº 34.

2.8 Aprovação das Demonstrações contábeis intermediárias

A emissão dessas Demonstrações contábeis intermediárias foi autorizada pela Administração da Apex-Brasil, em 18 de agosto de 2020.

2.9 Informações contábeis das unidades da Apex-Brasil no exterior

As Unidades no exterior da Apex-Brasil foram constituídas como filiais da Entidade, sendo que cada uma é organizada conforme a legislação de cada país, e possui uma contabilidade própria para fins de cumprimento da legislação local e para permitir o acompanhamento gerencial pela Administração da Entidade.

Por se tratar de filiais, os saldos contábeis das unidades no exterior da Apex-Brasil e da sua sede em Brasília são apresentados de maneira conjunta por meio de uma única demonstração.

2.10 Moeda estrangeira - Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real, que é a moeda funcional da Apex-Brasil, de acordo com as taxas de câmbio nas datas das transações. Os ativos e os passivos



monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para Reais à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças cambiais de moedas estrangeiras resultantes na conversão são reconhecidas no resultado.

As moedas correntes das unidades da Apex-Brasil no exterior são: Renmimbi Chinês (CNY) na China, Dirham (AED) nos Emirados Árabes Unidos, Dólar (USD) nos Estados Unidos da América, Peso Colombiano (COP) na Colômbia, Euro (EUR) na Bélgica e Rublo (RUB) na Rússia.

3 Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações contábeis intermediárias estão definidas a seguir. As políticas foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis, a menos quando divulgado de forma diversa.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, de depósitos bancários em contas correntes no Brasil e no exterior, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados no cumprimento das obrigações de curto prazo.

3.2 Aplicações financeiras

São investimentos realizados pela Apex-Brasil em Fundos de Investimentos que são valorizados com base no valor da cota informada pela CVM do último dia do mês, multiplicada pela quantidade de cotas pertencentes à Entidade.

3.3 Créditos a receber

Está demonstrado pelos valores a receber de Receitas sem contraprestação e com contraprestação, estas deduzidas de estimativa de perdas que poderão ocorrer por não recebimento, constituída para todos os créditos vencidos na data-base de cada Balanço Patrimonial, montante este considerado como suficiente pela Administração para cobrir as Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

3.4 Direitos de uso de arrendamento e Arrendamentos a pagar

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.3, na ausência de uma norma contábil específica para serviço público referente a Arrendamentos, a Apex-Brasil adotou o CPC 06 (R3), equivalente ao IFRS 16, aplicável às entidades privadas.

A Apex-Brasil reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas mensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos.



O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

Ao mensurar os passivos de arrendamento na adoção inicial da norma, em 1º de janeiro de 2019, a Apex-Brasil descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa incremental de empréstimo, sendo:

- 11,4% a.a. para o arrendamento relacionado à sede da Apex-Brasil;
- 3,48% a.a. para o arrendamento relacionado ao escritório do EA Miami; e
- 2,0% a.a. para o arrendamento relacionado ao escritório do EA Bruxelas.

3.5 Imobilizado e intangível

i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são inicialmente reconhecidos ao custo histórico de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada.

ii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear a débito do resultado do exercício baseado na vida útil econômica dos bens. Os períodos de vida útil econômica indicado são calculados pelo tempo estimado em que a empresa se beneficiará dos recursos imobilizados. O mesmo tratamento pode ser observado nos bens registrados nos escritórios da Apex-Brasil no exterior.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

Descrição	Vida útil
Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Instalações	10 anos
Veículos	5 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Software	5 anos



iii) Intangível - Software

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de cinco anos.

Os custos associados à manutenção dos softwares são reconhecidos como despesas, conforme incorridos.

3.6 Outros ativos circulantes e não circulantes

Os outros ativos e passivos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável.

3.7 Provisão para riscos tributários e trabalhistas

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, que seja provável, que para a solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações contábeis. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e consideram as premissas definidas pela Administração da Entidade e seus assessores jurídicos (Nota Explicativa nº 17).

3.8 Outros passivos circulantes e não circulantes

As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.9 Receita sem contraprestação com contribuição social líquida

São relacionadas às transferências de recursos, sistêmicas e periódicas, feitas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), conforme previsão legal contida na Lei nº 8.029/1990. O reconhecimento dos valores nas contas de resultado ocorre conforme o regime de competência e se dá quando da vinculação mensal do repasse pelo órgão de origem, mediante a informação oficial mensal da RFB. O crédito efetivo, por meio de ordem de pagamento da receita com contribuições, ocorre no mês subsequente ao da competência.

3.10 Receita com contraprestação de serviço e outras receitas

As receitas com contraprestação de serviço e outras receitas são compostas substancialmente de receitas de prestação de serviços nacionais e de receitas das unidades no exterior e são registradas pelo regime de competência.



As receitas com contraprestação de serviços são oriundas de serviços customizados a partir dos produtos da Apex-Brasil para as empresas que pretendem atuar no mercado internacional, destacando-se a participação de instituições brasileiras em estande e/ou pavilhão organizado pela Apex-Brasil em feiras internacionais.

As receitas das unidades no exterior são oriundas de serviços de apoio à internacionalização para viabilizar a inserção definitiva de empresas brasileiras em mercados externos. A Entidade presta assessoria para o planejamento do processo de internacionalização, para o estabelecimento de escritórios locais, parcerias com distribuidores e auxílio na abertura de empresas, além de elaborar e fornecer estudos de mercado customizados.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A posição de caixa e equivalentes de caixa é a seguinte:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Fundo fixo de caixa	29	23
Depósitos bancários - Nacional	135	281
Depósitos bancários - Exterior - EAs (i)	4.901	2.878
Depósitos bancários - Exterior - Matriz (ii)	65.207	-
Total	70.272	3.182

- (i) Referem-se a disponibilidades bancárias das unidades da Apex-Brasil no exterior mantidas para suportar as despesas mensais de manutenção e de promoção das exportações em cada uma das localidades.
- (ii) A partir do início de 2020, objetivando reduzir a exposição cambial de compromissos firmados, incluindo despesas do Projeto Expo 2020, em Dubai e custos dos escritórios da Apex-Brasil no exterior, a Apex-Brasil abriu uma conta no Banco do Brasil na agência em Nova York – Estados Unidos da América. No 2º Trimestre de 2020 foram remetidos USD 11.900 mil para essa conta, visando ao cumprimento de obrigações contratadas até o final do ano.

5 Aplicações financeiras

A Apex-Brasil concentra parte substancial de sua disponibilidade financeira em dois Fundos de Investimento exclusivos, sendo um gerido pela Caixa Econômica Federal, denominado “Fundo de Investimento Exclusivo Caixa Apex-Brasil Renda Fixa”, e outro, administrado pelo Banco do Brasil DTVM, denominado “BB ABRC Fundo de Investimento Exclusivo Longo Prazo”.

O detalhamento das Aplicações financeiras é como segue:



Descrição		30/06/2020	31/12/2019
Fundo de Investimento Exclusivo - Caixa Econômica Federal	(i)	106.778	100.762
Fundo de Investimento Exclusivo - Banco do Brasil	(ii)	307.520	291.138
Fundos de Investimento - Capital de Giro	(iii)	2.516	2.688
Total		416.814	394.588
Segregado em:			
Circulante		277.774	317.302
Não Circulante		139.040	77.286
		416.814	394.588

- (i) Fundo de Investimento Exclusivo denominado “Fundo de Investimento Exclusivo Caixa Apex-Brasil Renda Fixa” é um fundo de investimento, com prazo indeterminado de duração, e destina-se a receber aplicações da Apex-Brasil, investidor qualificado na forma do regulamento disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Um detalhamento dos ativos e passivos do Fundo é demonstrado na Nota Explicativa 5.1 a).
- (ii) Fundo de Investimento Exclusivo denominado “BB ABRC Fundo de Investimento Exclusivo Longo Prazo” é um fundo de investimento, com prazo indeterminado de duração, e destina-se a receber aplicações da Apex-Brasil, investidor qualificado na forma do regulamento disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Um detalhamento dos ativos e passivos do Fundo é demonstrado na Nota Explicativa 5.1 b).
- (iii) Fundos de Investimentos não exclusivos destinados à manutenção do capital de giro, com saldo definido de acordo com a análise do fluxo de caixa histórico e mensal das despesas correntes de manutenção administrativa e projeção do fluxo de caixa das despesas com promoção de exportação relacionadas aos convênios estabelecidos pela Apex-Brasil. Os saldos estão aplicados em Fundos de Investimentos administrados pelo Banco do Brasil.

5.1 Fundos de investimentos exclusivos da Apex-Brasil

Os ativos financeiros pertencentes a cada fundo de investimento podem ser classificados como “Valor justo por meio do resultado” ou “Custo amortizado”. Sendo “Custo amortizado”, os ativos são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de forma *pro rata die* até a data de encerramento do balanço. Para os ativos classificados por “Valor justo por meio do resultado”, além da prática mencionada anteriormente, ainda são ajustados ao valor provável de realização na data do balanço, conforme a metodologia da curva de juros de mercado com base na ETTJ – Estrutura a Termo da Taxa de Juros, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capital - ANBIMA.

Abaixo, é apresentada a composição da carteira de cada fundo de investimento exclusivo em 30 de junho de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, considerando a classificação dos ativos e também o seu prazo de vencimento.



b) BB ABRC Fundo de Investimento Exclusivo Longo Prazo

	Quantidade	Valor	2020	2021 a 2026	Saldos em		
					30.06.2020	31.12.2019	
Caixa e equivalentes	-	26	26	-	26	1	
Operações compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	17	183.863	183.863	-	183.863	145.965	
	17	183.889	183.889	-	183.889	145.966	
Títulos e valores mobiliários de renda fixa - Valor justo por meio de resultado							
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	6.495	69.101	-	69.101	69.101	67.950	
Letras Financeiras (LF)	10	2.283	-	2.283	2.283	2.243	
	6.505	71.384	-	71.384	71.384	70.193	
Títulos e valores mobiliários de renda fixa - Custo amortizado							
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	10.000	10.500	-	10.500	10.500	10.513	
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	45.000	41.756	19.993	21.763	41.756	32.277	
Letras Financeiras (LF)	-	-	-	-	-	-	
	55.000	52.256	19.993	32.263	52.256	42.790	
Cotas de fundos	-	-	-	-	-	32.199	
Valores a receber	-	1	1	-	1	1	
Total do ativo		307.530	203.883	103.647	307.530	291.149	
Valores a pagar	-	(10)	(10)	-	(10)	(11)	
Valor do Fundo de Investimento em 30/06/2020		307.520	203.873	103.647	307.520	291.138	
					Segregado em:		
					Circulante	275.258	267.538
					Não circulante	32.262	23.600
						307.520	291.138

A Apex-Brasil criou o “Fundo Exclusivo BB ABRC” com o objetivo de alocar investimentos para serem classificados substancialmente na categoria de “Custo Amortizado”. Com isso, a Apex-Brasil reduz possíveis oscilações do valor justo dos investimentos, caso eles estivessem classificados como “Valor justo por meio do resultado”.

Diferentemente do fundo administrado pela Caixa Econômica Federal, em que a Administração da Apex-Brasil realizou a segregação do seu saldo entre Circulante e Não circulante, baseado na sua intenção de constituir reserva financeira para provisão no passivo, a segregação do “Fundo Exclusivo BB ABRC” se deu baseada no montante de títulos classificados na categoria de “Custo amortizado” e que possuem vencimento superior a 12 (doze) meses a partir da atual data-base.

A rentabilidade do “Fundo Exclusivo BB ABRC” no 1º semestre de 2020 foi de 2,05%, representando 116,67% do CDI do mesmo período (no primeiro trimestre foi de 1,12%, representando 110,26% do CDI).

6 Créditos a receber

O detalhamento do saldo é assim apresentado:

Descrição		30/06/2020	31/12/2019
Arrecadação do repasse da SRFB - Lei nº 8.029/1990	(i)	35.751	71.612
Contas a receber de exposições e outros	(ii)	1.119	976
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa		(255)	(238)
Total		36.615	72.350



- (i) O repasse da Contribuição Social Ordinária, detalhado na Nota Explicativa nº 19, foi integralmente recebido no mês subsequente. O valor a receber em 31 de dezembro 2019 é superior ao valor a receber em 30 de junho de 2020 em função do saldo naquele mês ser afetado pela maior arrecadação da Contribuição Previdenciária no mês de dezembro, em decorrência do 13º salário.
- (ii) O saldo de contas a receber é caracterizado, preponderantemente, por ressarcimento de valores de passagens e hospedagens canceladas no Brasil e no exterior e por créditos provenientes de venda de espaços em feiras e eventos no exterior.

7 Adiantamentos concedidos

Descrição		30/06/2020	31/12/2019
Adiantamentos para convênios e projetos	(i)	13.355	16.474
Adiantamento para empregados	(ii)	2.580	1.289
Adiantamento para terceiros	(iii)	2.311	433
Demais adiantamentos		63	-
Total		18.309	18.196

- (i) Adiantamentos para convênios e projetos: São recursos financeiros repassados aos convênios pela Apex-Brasil e ainda não utilizados pelo conveniente até cada uma das datas-bases acima. Os adiantamentos concedidos para os convenientes e projetos são realizados baseados na projeção de realização das despesas mensais apuradas, de acordo com a execução financeira de cada projeto e/ou convênio. Os saldos repassados às entidades são mantidos como ativo da Apex-Brasil até sua execução ou devolução dos recursos. A baixa do saldo da conta contábil de adiantamento ocorre à medida que os valores são utilizados no objeto conveniado. A redução observada decorre de menor repasse de recursos aos convênios, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.5, e em linha com a redução das despesas no período, conforme Nota Explicativa nº 21.

As efetivações das utilizações desse recurso ocorrem pelo regime de competência, pois as despesas com convênios devem ser reconhecidas à medida que os projetos são executados pelas convenientes, ou seja, durante o tempo incorrido na execução dos projetos; e não quando do desembolso financeiro feito pela Apex-Brasil, pois nesse momento se configuram como adiantamentos. As movimentações desses adiantamentos estão apresentadas na tabela abaixo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Adiantamento para convênios e projetos		
Saldo inicial	16.474	30.365
(+) Repasses efetuados	43.909	154.779
(-) Devoluções de convênios	(1.609)	(625)
(-) Execução pelas convenientes	(45.419)	(168.045)
Saldo final	13.355	16.474

- (ii) Adiantamentos para empregados: São adiantamentos feitos aos empregados da Apex-Brasil, na forma de adiantamento de 13º salário, férias e para viagens. Conforme acordo coletivo de trabalho, a Apex-Brasil realiza a antecipação da 1º parcela do 13º salário no mês de fevereiro, controlando seu saldo até a efetiva compensação em dezembro.



- (iii) Adiantamento para terceiros: O aumento ocorrido no 1º semestre de 2020 decorre do reconhecimento de R\$ 2.242 de créditos sobre espaços de feiras canceladas. Esse montante refere-se aos créditos das Feiras Seafood, ProWein e OTC que serão utilizados na próxima edição dos mesmos eventos. Os impactos no resultado estão apresentados em parte na nota explicativa nº 29, no montante de R\$ 2.022 mil referente a pagamentos realizados em 2019 e R\$ 220 mil já deduzidos da despesa de Projetos finalísticos em 2020.

8 Outros ativos circulantes

Descrição		30/06/2020	31/12/2019
Despesas antecipadas	(i)	1.589	858
Valor a Receber Acordo ABIA	(ii)	541	825
Outros créditos a receber	(iii)	130	-
Valores a receber de empregados		177	177
Total		2.437	1.860

- (i) Diferimento de despesas com licenças de software, periódicos e aluguéis, para apropriação ao resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.
- (ii) Reconhecimento do saldo a receber do acordo judicial realizado entre Apex-Brasil e ABIA – Associação Brasileira de Indústria de Alimentos.
- (iii) Valor de impostos a recuperar do EA de Bruxelas.

9 Depósitos judiciais e garantias

Descrição		30/06/2020	31/12/2019
Deposito de INSS sobre 1/3 de férias	(i)	2.687	2.504
Depósitos e cauções em geral	(ii)	632	632
Depósitos de processos trabalhistas	(iii)	323	575
Total		3.642	3.711

- (i) Contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias (patronal), que está sendo depositada em juízo em razão de ação com pedido de liminar para renovação de certidão de regularidade fiscal. A Apex-Brasil impetrou mandado de segurança com pedido de depósito judicial, sendo que, enquanto no mandado de segurança é discutida a legalidade em si da cobrança, a Apex-Brasil realiza, mensalmente, depósito judicial para (i) garantir a não incidência de juros e multa de mora fiscais e (ii) manter a regularidade fiscal da Apex-Brasil. Em relação ao tema, salienta-se que, no âmbito do STF, a questão encontra-se com o julgamento suspenso em razão de pedido de vista, tendo 6 votos favoráveis à tese da Apex-Brasil e 3 votos contrários, motivo pelo qual a Entidade entende que, apesar da constituição do depósito judicial, a provisão não seria requerida, pois classificou o risco de perda como “Remota”;
- (ii) Valor relativo à caução de aluguel das unidades Miami, Bogotá, Bruxelas, Dubai e Pequim; e
- (iii) Depósitos judiciais para interposição de recursos judiciais decorrentes de processos judiciais de natureza trabalhista. A redução deve-se à baixa de um processo por acordo com resgate do depósito.



10 Direitos em Uso de Arrendamento

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Direitos em Uso de Arrendamento	25.386	23.818
(-) Amortização	(9.945)	(5.988)
Total	15.441	17.830

A movimentação do direito de uso por contrato de arrendamento para período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi a seguinte:

	Sede	EA Miami	EA Bruxelas	Total
Saldo em 31/12/2019	15.201	1.434	1.195	17.830
(-) Depreciação	(2.121)	(980)	(134)	(3.235)
(+/-) Variação cambial líquida		432	414	846
Saldo em 30/06/2020	13.080	886	1.475	15.441

11 Imobilizado e Intangível

A movimentação do custo do imobilizado e do intangível no exercício de 2019 e 2020 pode ser assim demonstrada:

a) Imobilizado

	31/12/2018	Adições	Baixas	31/12/2019	Adições	Baixas (i)	30/06/2020
Custo							
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de informática	9.611	418	(388)	9.641	46	(27)	9.660
Móveis e utensílios	4.014	50	(277)	3.787	59	(63)	3.783
Instalações	26	-	-	26	-	(10)	16
Máquinas e equipamentos	435	2	(53)	384	-	(34)	350
Veículos	98	-	(98)	-	-	-	-
Obras de arte	52	-	-	52	-	-	52
	14.236	470	(816)	13.890	106	(134)	13.862
Depreciação							
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de informática	(5.876)	(862)	539	(6.199)	(409)	23	(6.585)
Móveis e utensílios	(2.915)	(305)	65	(3.155)	(145)	44	(3.257)
Instalações	(25)	(1)	-	(26)	-	10	(16)
Máquinas e equipamentos	(288)	(21)	27	(282)	(9)	27	(264)
Veículos	(98)	-	98	-	-	-	-
	(9.202)	(1.189)	729	(9.662)	(563)	104	(10.121)
Total do imobilizado	5.034		(87)	4.228		(30)	3.740

(i) As baixas apresentadas decorrem do resultado do inventário patrimonial realizado ao final de 2019 e efetivado no sistema em 2020.



b) Intangível

	31/12/2018	Adições	Baixas	31/12/2019	Adições	Baixas (ii)	30/06/2020
Custo							
Softwares	6.385	1.755	-	8.140	229	(3.683)	4.686
Direito de uso	28	-	-	28	-	(2)	26
	6.413	1.755	-	8.168	229	(3.685)	4.712
Amortização							
Softwares	(5.965)	(353)	-	(6.318)	(213)	3.680	(2.851)
Marcas e patentes	(11)	-	-	(11)	-	1	(10)
	(5.976)	(353)	-	(6.329)	(213)	3.681	(2.861)
Total do intangível	437		-	1.839		(4)	1.851

(ii) A redução do intangível em 2020 decorre do resultado do inventário patrimonial realizado ao final de 2019 e efetivado no sistema no exercício corrente, com realização de baixas de itens sem utilização ou totalmente amortizados.

12 Obrigações trabalhistas e sociais

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Provisões de férias e encargos	8.464	8.231
Provisão de descanso anual e gratificação anual	256	110
Remuneração e benefícios a pagar	1.275	1.090
Encargos sociais	2.733	3.513
Total	15.566	12.944

13 Contas a pagar e fornecedores

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Fornecedores nacionais (i)	2.407	5.388
Fornecedores estrangeiros	210	84
Depósitos e cauções de licitações	458	457
Fornecedores de viagens	53	214
Demais contas a pagar	258	109
Total	3.386	6.252

(i) A redução decorre de pagamento a parcelas contratuais de fornecedores nacionais de serviços arquitetônicos para a execução da construção do pavilhão do Brasil na Expo 2020, em Dubai.

14 Obrigações tributárias e previdenciárias

São os saldos de obrigações referentes às retenções na fonte de terceiros (PIS, COFINS, CSLL, IRRF, INSS e ISS), obrigações referentes a tributos sobre faturamento de serviços (ISS e COFINS), tributos sobre pagamento de serviços provenientes do exterior (CIDE remessas, PIS importação, COFINS importação, ISS importação e tarifas, quando incidem), cujos recolhimentos



ocorrerão no mês subsequente. As obrigações tributárias e previdenciárias a pagar em cada data-base são como segue:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Tributos Retidos na Fonte de Terceiros:		
IRRF de terceiros a recolher	12	52
ISS de terceiros a recolher	8	80
PIS/COFINS/CSLL a recolher	22	66
INSS serviços de terceiros	21	39
Demais obrigações tributárias:		
CIDE (i)	16	358
Obrigações tributárias das unidades no exterior	75	8
Cofins Receita Financeira	44	63
Tributos Sobre faturamento	2	60
Total	200	726

(i) A redução deve-se à redução das remessas ao exterior no mês de junho.

15 Arrendamentos a pagar

A movimentação do passivo a pagar no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 em comparação ao exercício de 2019, segregado por contrato, pode ser apresentada como segue:

	Sede	EA Miami	EA Bruxelas	TOTAL
Moeda	BRL	USD	EUR	
Taxa de juros (a.a.)	11,4%	3,5%	2,0%	
Saldo em 31/12/2018	-	-	-	-
(+) Adoção inicial	19.443	2.869	-	22.312
(+) Reconhecimento	-	579	1.329	1.908
(+) Juros	2.682	92	21	2.795
(-) Pagamentos	(5.744)	(1.882)	(189)	(7.815)
(+/-) Variação cambial líquida	-	(32)	23	(9)
Saldo em 31/12/2019	16.381	1.626	1.184	19.191
(+) Juros	1.157	30	3	1.190
(-) Pagamentos	(2.958)	(1.223)	(142)	(4.323)
(+/-) Variação cambial líquida	-	688	410	1.098
Saldo em 30/06/2020	14.580	1.121	1.455	17.156

Segregado em:

Passivo Circulante	3.512
Passivo Não circulante	13.644
Total	17.156



Os pagamentos futuros de contraprestações dos contratos de arrendamento direito de uso estão detalhados a seguir:

Ano	Sede	EA Miami	EA Bruxelas	TOTAL
2020	2.958	1.130	249	4.337
2021	5.918	-	292	6.210
2022	5.918	-	292	6.210
2023	3.452	-	292	3.744
2024	-	-	292	292
2025	-	-	127	127
Total de pagamentos	18.246	1.130	1.544	20.920
(-) Total de juros	(3.666)	(9)	(89)	(3.764)
Saldo em 30/06/2020	14.580	1.121	1.455	17.156

16 Obrigações a pagar de longo prazo

O valor de R\$ 698 em 30 de junho de 2020 (R\$ 619 em 31 de dezembro de 2019) corresponde às provisões para rescisão dos contratos de trabalho por tempo indeterminado dos colaboradores da unidade de Dubai.

17 Provisão para riscos tributários e trabalhistas

A composição relativa a perdas classificadas como prováveis em 30 de junho de 2020 e de 2019 é apresentada a seguir:

Descrição		30/06/2020	31/12/2019
Provisão taxa de administração RFB	(i)	119.819	113.573
Provisão para contingências trabalhistas de risco provável	(ii)	6.331	6.321
Provisão para contingências tributárias de risco provável		152	151
Total		126.302	120.045

- (i) Trata-se de taxa de administração cobrada pela Receita Federal do Brasil (RFB) para o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF. O ponto central discutido no mandado de segurança impetrado pela Apex-Brasil decorre do fato de a Receita Federal do Brasil – RFB ter definido como devida a taxa de 3,5% sobre os valores repassados por ela à Apex-Brasil a partir de maio de 2007. A Apex-Brasil obteve decisão liminar favorável em 1o. grau em Mandado de segurança (Processo nº 0035094-38.2014.4.01.3400 – 9ª Vara Federal) por ela impetrado em face da RFB que determinou que a taxa devida a ser paga pela Apex-Brasil seria de 1,5% sobre os valores repassados a partir de maio de 2007. Adicionalmente, em 4 de dezembro de 2017, a Apex-Brasil obteve sentença favorável determinando a prescrição dos valores cobrados pela Receita Federal relativos ao período anterior até março de 2009. Resumindo, até o momento a sentença de 1o. grau favorável à Apex-Brasil e a decisão liminar definiram que a taxa de administração é de 1,5%, devida a partir de abril de 2009, o que vem sendo retido pela RFB. Tendo em vista decisão contrária em relação ao percentual devido em outro processo judicial congênere (ABDI), decidiu a Apex-Brasil, conservadoramente, provisionar a diferença de 2% como um passivo a longo prazo que, em 30 de junho de 2020, totaliza R\$ 119.819 (R\$ 113.573 em 31 de dezembro de 2019). Os advogados da



Apex-Brasil entende que a possibilidade de perda é provável, por esta razão, foi constituída uma provisão para perdas, em conformidade com as normas contábeis previstas na NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Conservadoramente, e conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, a Apex-Brasil passou a constituir uma reserva orçamentária que corresponde ao valor total do Fundo de Investimento Exclusivo Caixa Apex-Brasil Renda Fixa, que totaliza R\$ 106.777 em 30 de junho de 2020, para fazer face a eventual decisão desfavorável em instâncias superiores, caso venham a ocorrer.

- (ii) Processos de natureza trabalhista classificados com probabilidade de perda provável, envolvendo, em grande parte, pedidos cujas decisões dominantes em processos congêneres têm sido desfavoráveis às teses de defesa da Apex-Brasil; quanto aos pedidos de reintegração, o entendimento atual do Tribunal Superior do Trabalho tem sido favorável à tese defendida pela Apex-Brasil. Em todos os casos trabalhistas, a Gerência Jurídica tem feito a análise de risco envolvendo a reclamação trabalhista.

17.1 Recurso Extraordinário que discute a Inconstitucionalidade das Contribuições ao SEBRAE, Apex-Brasil e ABDI

Tramita no Supremo Tribunal Federal um Recurso Extraordinário (RE nº 603.624/SC) que pode impactar as receitas da Apex-Brasil pois, questiona a constitucionalidade das contribuições parafiscais destinadas ao Sebrae, Apex-Brasil e ABDI. O Recurso Extraordinário, no qual um contribuinte pleiteia no STF a revisão dos julgados de 1ª e 2ª instância nos quais, tanto a Justiça Federal, quanto o Tribunal Regional Federal, julgaram improcedentes o pedido da empresa para que fosse declarada a inconstitucionalidade da exação. O aludido RE foi impetrado em 2011 e, primeiramente teve seu julgamento marcado para março de 2017. Na oportunidade foi retirado de pauta retornando para pauta apenas em abril de 2020, quando também foi retirado de pauta, tendo em vista que a Suprema Corte priorizou os julgamentos dos processos relativos à pandemia da COVID-19.

A relatora do processo, Ministra Rosa Weber, pautou o processo para julgamento em ambiente virtual, proferindo seu voto pela inconstitucionalidade. Após pedido de vista, o julgamento foi reiniciado com a apresentação do voto divergente do Ministro Dias Toffoli opinando pela constitucionalidade da exação, sendo acompanhado pelo Ministro Alexandre de Moraes. Contudo, no decorrer da sessão virtual, o Ministro Gilmar Mendes pediu destaque do processo e, por consequência, o mesmo foi retirado de julgamento em ambiente virtual, e deverá retornar futuramente para julgamento em sessão presencial (ou telepresencial), em data a ser definida pelo Presidente da Suprema Corte.

As contribuições consideradas como CIDE – Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico têm sua base constitucional firmada no Art. 149 da Constituição Federal de 1988. Essa contribuição, que atualmente é repartida entre Sebrae, Apex-Brasil e ABDI, foi originalmente definida na Lei nº 8.029/1990, como um adicional às contribuições que já existiam para outras entidades do Sistema S. A base de cálculo da contribuição é a folha de pagamento das empresas contribuintes. Em 2001, a Emenda Constitucional (EC) nº 33 trouxe novos parágrafos para o Art. 149, particularmente a letra do §2º, em especial seu inciso III.



Este Recurso impetrado por uma empresa junto ao Supremo requer o reconhecimento da tese de que a contribuição é inconstitucional, alegando que a redação do Inciso III, do § 2º, teria trazido para o Art. 149 um rol exaustivo de possibilidade de base de cálculo e, portanto, ficaria excluída a possibilidade de que a contribuição incida sobre a folha de salário.

A tese defendida pela ABDI, Apex-Brasil, Sebrae e a União (Fazenda Nacional) é que o rol trazido pelo Inciso III, do § 2º, é meramente exemplificativo, ou seja, sugere novas possibilidades para base de cálculo de CIDE, porém, não exclui a possibilidade de aplicação sobre a folha de salários, permanecendo o que já era vigente antes da EC nº 33/2001. Esta conclusão se embasa na origem da EC nº 33/2001, que buscou solução para regular o mercado de combustíveis, além de encontrar apoio na jurisprudência dominante do tema nos Tribunais Regionais Federais. A administração da Apex-Brasil está acompanhando atentamente e tomando todas as providências possíveis e necessárias em relação à essa ação judicial. Os assessores jurídicos da Apex-Brasil classificaram este processo como perda possível, sendo assim, nenhum provisionamento foi requerido.

17.2 Outras contingências passivas classificadas como possíveis

A Apex-Brasil é parte em processos judiciais classificados por sua assessoria jurídica com probabilidade de perda “possível”, os quais não tem provisão reconhecida nas demonstrações contábeis, em conformidade com as normas contábeis contidas na NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e consideram as premissas definidas pela Administração da Entidade e seus assessores jurídicos.

Nos processos de natureza trabalhista, a Apex-Brasil responde a 13 reclamatórias que são classificadas com Contingência Provável, nas quais se postulam supostos direitos a horas extras, equiparação salarial, reintegração etc., e cujo risco estimado é de R\$ 6.330 em 30 de junho de 2020 (R\$ 6.321 em 31 de dezembro de 2019), que se encontra devidamente provisionado nas demonstrações financeiras intermediárias. Igualmente, a Apex-Brasil é demandada em 7 reclamatórias que são classificadas com Contingência Possível, totalizando o valor de R\$ 6.903.

Nos processos de natureza tributária em que a Apex-Brasil é relacionada na parte passiva em relação à União e outras entidades do “Sistema S”, em sede de mandados de segurança e ações ordinárias, ressalta-se que tais ações não geram o monitoramento de “perda contábil”, na medida em que a Apex-Brasil não tem base para estimar o valor de perda, tendo em vista que os valores serão adimplidos mediante compensação ou repetição de indébito pela União, via de regra, na remota hipótese de sucesso por parte do contribuinte.

Por fim, existem processos de natureza cível com valor imaterial ou irrelevante.

18 Patrimônio social

O patrimônio social em 30 de junho de 2020 é de R\$ 405.813, composto pelo superávit acumulado de R\$ 358.007 até 31 de dezembro de 2019, e pelo superávit do período de R\$ 47.806 apurado



até 30 de junho de 2020, que será incorporado ao patrimônio social posteriormente ao encerramento do exercício.

19 Receitas com contribuição social líquida sem contraprestação

As receitas são demonstradas conforme a NBC TSP – 01 – Receita de Transação sem Contraprestação e NBC TSP 02 – Receita de Transação com Contraprestação.

As receitas com contribuição social líquida sem contraprestação são relacionadas às transferências de recursos, sistêmicas e periódicas, feitas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), conforme previsão legal contida na Lei nº 8.029/1990. O reconhecimento dos valores nas contas de resultado ocorre conforme o regime de competência e se dá quando da vinculação mensal do repasse pelo órgão de origem, mediante a informação oficial mensal da RFB. O crédito efetivo, por meio de ordem de pagamento da receita com contribuições, ocorre no mês subsequente ao da competência. Esta receita pode ser assim demonstrada:

Descrição		1º semestre de 2020	1º semestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Contribuição sem contraprestação destinada à ApexBrasil pela Lei nº 8.029/1990	(i)	235.617	239.062	112.672	119.120
Taxa administrativa - SRFB	(ii)	(3.534)	(3.586)	(1.690)	(1.787)
Total		232.083	235.476	110.982	117.333

- (i) A contribuição sem contraprestação destinada à Apex-Brasil pela Lei nº 8.029/1990 constitui basicamente a receita da Apex-Brasil. De natureza tributária, definida por lei como adicional às alíquotas de contribuição social, é arrecadada e repassada mensalmente pela SRFB. Apesar de não haver variação significativa dos repasses no primeiro semestre de 2020, a Nota Explicativa 1.5 apresenta que não é possível mensurar o quanto as medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal poderão impactar a CSO.
- (ii) A taxa de Administração sobre a arrecadação, descontada pela RFB para arrecadar e repassar os recursos destinados à Apex-Brasil.

A seguir estão sendo apresentados os valores mensais de Contribuição Social Ordinária (CSO), apurados nos períodos de 2020 e de 2019:

Descrição	1º semestre de 2020	1º semestre de 2019
Janeiro	42.133	41.433
Fevereiro	40.876	39.488
Março	39.936	39.021
Abril	37.021	40.203
Maio	39.355	39.736
Junho	36.296	39.181
Taxa administrativa - SRFB	(3.534)	(3.586)
Total	232.083	235.476



20 Receitas de serviços com contraprestação e outras receitas

As receitas de promoção de exportação são compostas substancialmente de receitas de prestação de serviços nacionais e de receitas das unidades no exterior e são registradas pelo regime de competência.

As receitas de prestação de serviços nacionais são consideradas receitas com contraprestação porque a Apex-Brasil vende serviços customizados para as empresas que pretendem atuar no mercado internacional, destacando-se a participação de instituições brasileiras em estande e/ou pavilhão organizado pela Apex-Brasil em feiras internacionais.

As receitas das unidades no exterior são oriundas também com contraprestação porque são vendidos serviços de apoio à internacionalização para viabilizar a inserção definitiva de empresas brasileiras em mercados externos. A Entidade presta assessoria para o planejamento do processo de internacionalização, para o estabelecimento de escritórios locais, parcerias com distribuidores e auxílio na abertura de empresas, além de elaborar e fornecer estudos de mercado customizados.

A composição destas receitas é assim apresentada:

Descrição		1º semestre de 2020	1º semestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Receitas de prestação de serviços	(i)	1.442	3.122	20	759
(-) ISS, COFINS e Receitas canceladas	(i)	(1.906)	(424)	(484)	(83)
Receitas de prestação de serviços nos EAs		590	567	281	342
Total		126	3.265	(183)	1.018

- (i) Conforme apresentado na Nota Explicativa 1.5, a Apex-Brasil procedeu com a devolução dos recursos financeiros já pagos pelas empresas para todos os eventos cancelados e adiados, justificando o cancelamento das receitas de serviços do período. Parte das receitas eram de 2019, justificando o valor negativo na linha, em especial no 2º trimestre de 2020.

21 Despesas com convênios e projetos

Descrição		1º semestre de 2020	1º semestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Despesas com convênios					
Despesas com Convênios e Projetos	(i)	45.419	79.778	11.728	36.788
		45.419	79.778	11.728	36.788
Despesas com projetos finalísticos	(ii)	40.125	30.658	29.236	12.631
Despesas de inteligência de mercado	(iii)	1.705	577	637	535
Total Projetos finalísticos		41.830	31.235	29.873	13.166
Total		87.249	111.013	41.601	49.954

- (i) As despesas com convênios e projetos referem-se ao desenvolvimento e à manutenção de projetos em parceria com entidades setoriais, contemplando os principais setores produtivos do Brasil, como moda, agronegócios, alimentos e bebidas, economia criativa e serviços, tecnologia e saúde, máquinas e equipamentos e casa e construção. A redução no período deve-se principalmente ao menor nível de



adiantamentos concedidos aos convênios, conforme Nota Explicativa 7, em decorrência da baixa execução das ações planejadas pelos efeitos da Covid 19.

- (ii) Projetos finalísticos são projetos próprios de promoção de exportações e atração de investimentos diretos vinculados a feiras, eventos e missões comerciais internacionais. Conforme apresentado na Nota Explicativa 1.5, houve cancelamento de eventos organizados pela Apex-Brasil a partir dos primeiros meses de 2020, no Brasil e no exterior. O aumento significativo do segundo trimestre deve-se ao pagamento de R\$ 27.297 (líquidos da recuperação do VAT) para o fornecedor PICO International, que está construindo o pavilhão da Expo 2020, em Dubai. Este pagamento também teve impacto nas contas de tributos sobre remessas ao exterior, na Nota Explicativa nº 27.
- (iii) A variação decorre principalmente das contratações de pesquisas e estudos setoriais para alguns mercados do Plano Nacional de Exportações.

22 Despesas com viagens

Descrição		1º semestre de 2020	1º semestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Despesas com passagens e transporte		736	2.373	49	1.825
Despesas com viagens de empregados	(i)	1.276	1.890	98	1.171
Despesas com viagens de convidados		95	81	64	25
Total		2.107	4.344	211	3.021

- (i) A redução das despesas de viagens no primeiro semestre de 2020 deve-se à decisão da Administração da Apex-Brasil em cancelar todas as viagens nacionais e internacionais por tempo indeterminado, em decorrência da pandemia da Covid-19.

23 Despesas com comunicação, marketing e propaganda

Descrição		1º semestre de 2020	1º semestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Despesas com marketing e propaganda	(i)	2.553	3.955	1.062	1.279
Patrocínios		-	33	-	33
Despesas com comunicação (jornais, revistas e periódicos)		111	295	59	122
Total		2.664	4.283	1.121	1.434

- (i) A redução das despesas de viagens no primeiro semestre de 2020 ocorreu devido ao reconhecimento de despesas com as agências de publicidade e marketing F/Nazca e Agência Terruá, cujos contratos com ambos fornecedores se encerraram em 2019.



24 Despesas com pessoal, encargos e benefícios

Referem-se a despesas com salários, encargos e benefícios de pessoal efetivo, assessores e cedidos da União, e são demonstradas como segue:

Descrição		1º semestre de 2020	1º semestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Despesas com pessoal	(i)	37.835	38.303	19.258	16.529
Despesas com encargos	(i)	10.927	9.699	5.470	5.106
Despesas com benefícios	(ii)	11.268	9.515	5.743	4.435
Total		60.030	57.517	30.471	26.070

- (i) No primeiro semestre de 2019 ocorreu o desligamento de 98 colaboradores, representando R\$ 6.103 em indenizações sobre rescisão de contrato de trabalho no período. Também ocorreram 66 admissões, substancialmente nas categorias de Analista e Assistente oriundos de processo seletivo público. Considerando as admissões ocorridas ao longo do ano de 2019, temos uma média de 30 colaboradores a mais no mesmo período de 2020. Além desse impacto, o reajuste salarial pelo Acordo Coletivo de Trabalho produziu efeitos a partir de maio de 2019, houve a expansão do programa de expatriação de dois colaboradores no segundo semestre de 2019 – com efeitos em 2020, e percebeu-se a variação cambial sobre as despesas de pessoal dos EAs.
- (ii) O incremento dos valores no período deve-se ao preenchimento do quadro de colaboradores da Agência e ao reajuste do benefício de assistência médica a partir de setembro de 2019, com impacto sobre todo o ano de 2020.

25 Despesas gerais e administrativas

Descrição		1º semestre de 2020	1º semestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Despesas com locação de mão de obra		1.586	1.871	691	935
Despesas com licenças e serviços técnicos em software	(i)	2.358	2.560	984	1.381
Despesas com serviços advocatícios		253	219	128	94
Consultoria, auditoria e serviços técnicos especializados		2.389	2.475	1.347	1.175
Despesas com manutenção e serviços gráficos		86	106	24	48
Total de despesas com serviços de terceiros		6.672	7.231	3.174	3.633
Despesas com locação de bens móveis e imóveis e estrutura	(ii)	2.563	3.089	1.207	1.687
Despesas com serviços de comunicação (internet e telefone)		404	471	199	189
Despesa com materiais em geral		80	280	35	106
Taxas judiciais e cartoriais		18	36	9	18
Capacitação e treinamentos	(iii)	55	131	(169)	129
Demais despesas operacionais		203	289	115	232
Total de despesas com infraestrutura operacional		3.323	4.296	1.396	2.361
Total		9.995	11.527	4.570	5.994

- (i) A variação no período decorre da redução das despesas de serviços técnicos em softwares, devido à uma redução nas ordens de serviço.
- (ii) A redução de despesas de locação de imóveis e condomínio deve-se principalmente à mudança de algumas filiais para locais cedidos.



- (iii) A redução na despesa, com variação negativa no trimestre, deve-se à reclassificação das despesas de capacitação de entidades setoriais para despesas de projetos finalísticos.

26 Despesas com provisão judicial e administrativa

Descrição		1º semestre de 2020	1º semestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Provisão da taxa administrativa da Receita Federal	(i)	4.655	4.781	2.196	2.382
Provisões Judiciais Trabalhistas	(ii)	458	457	176	415
Total		5.113	5.238	2.372	2.797

- (i) Remete-se a presente Nota Explicativa àquela referenciada no capítulo de Provisão para riscos tributários e trabalhistas (Nota Explicativa nº. 17), consignando-se que os valores apresentados na presente demonstração se referem aos valores acrescidos à provisão em razão da classificação de perda provável em relação à taxa da Receita Federal (diferença de 2% entre o cobrado pela RFB de 3,5%) e ao percentual reduzido em razão do mandado de segurança.
- (ii) A variação decorre da atualização monetária dos processos existentes e provisão de um processo que teve seu status revisado pelos consultores jurídicos.

27 Despesas tributárias

As despesas tributárias da Apex-Brasil estão diretamente atreladas aos repasses aos EAs, aos eventos e projetos realizados pela Agência no exterior. A composição desta despesa é como segue:

Descrição		1º semestre de 2020	1º semestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Imposto de renda sobre remessa para o exterior	(i)	12.834	2.810	11.152	1.589
CIDE sobre remessa para o exterior	(ii)	4.249	3.013	3.112	1.388
Impostos Municipais		342	338	340	327
Impostos e contribuições do exterior		82	302	73	55
IOF	(iii)	1.266	142	892	70
Total		18.773	6.605	15.569	3.429

- (i) Estas despesas são oriundas de imposto de renda sobre remessas para o exterior realizadas para os escritórios e para pagamentos de serviços técnicos especializados contratados no Brasil. Em certos casos são solicitados pedidos de isenção de imposto de renda, em consonância com a Lei nº 9.841, de 13 de agosto de 1997. Nesses casos, a Apex-Brasil encaminha o pleito de isenção por meio do SISPROM. O aumento significativo do segundo trimestre deve-se ao pagamento ao fornecedor PICO International, que está construindo o pavilhão da Expo 2020, em Dubai. Cabe destacar que a CIDE e o IR não possuem a mesma base de análise tributária, pois além da isenção de imposto de renda sobre algumas remessas, as alíquotas variam de acordo com o destino, sendo maiores para países que não tributam a renda, como Dubai, no Emirados Árabes Unidos, por exemplo.
- (ii) O aumento significativo da CIDE no período deve-se ao pagamento ao fornecedor PICO International, que está construindo o pavilhão da Expo 2020, em Dubai.
- (iii) O aumento significativo do IOF no período deve-se ao pagamento ao fornecedor PICO International, que está construindo o pavilhão da Expo 2020, em Dubai.



28 Despesas de Depreciação e Amortização

Descrição	1º semestre de 2020	1º semestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Depreciação	563	627	280	307
Amortização	213	115	106	70
Depreciação Direitos de Uso (Nota 10)	3.235	2.939	1.662	1.492
Total	4.011	3.681	2.048	1.869

29 Outras receitas (despesas) operacionais

Descrição	1º semestre de 2020	1º semestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Outras receitas operacionais (i)	3.029	116	2.046	116
Recuperação de despesas de eventos	261	421	103	278
Outras despesas operacionais	(34)	-	(4)	-
Total	3.256	537	2.145	394

- (i) O aumento ocorrido no 1º semestre de 2020 decorre do reconhecimento de: i) R\$ 2.011 de receitas de créditos sobre espaços de feiras canceladas reconhecidos no 2º trimestre de 2020 referentes a despesas incorridas em 2019. Esse montante refere-se aos créditos das Feiras Seafood, ProWein e OTC que serão utilizados na próxima edição dos mesmos eventos; ii) ao montante de R\$ 983 referente à recuperação de VAT (Value Added Tax) sobre valores pagos no exercício anterior para a locação do espaço da Feira SIAL em Paris, já reconhecida no 1º trimestre de 2020.

30 Resultado financeiro líquido

Descrição	1º semestre de 2020	1º semestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras (i)	8.516	9.665	3.743	5.144
Receitas com variação cambial (ii)	5.529	702	2.529	148
(-) Deduções s/Receitas Financeiras	(1.957)	(1.693)	(1.540)	(1.485)
Total de receitas financeiras	12.088	8.674	4.732	3.807
Despesas financeiras				
Tarifas bancárias	77	83	40	40
Correção Monetária s/ provisão taxa administração	1.592	2.217	733	1.131
Variação cambial (iii)	6.946	832	5.273	237
Juros sobre direito de uso (Nota 15)	1.190	1.458	577	717
Total de despesas financeiras	9.805	4.590	6.623	2.125
Total	2.283	4.084	(1.891)	1.682

- (i) Refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras e a redução da rentabilidade dos fundos no primeiro semestre de 2020.
- (ii) As receitas de variação cambial são resultantes das operações no exterior em outras moedas, pela sede ou filiais, incluindo saldo em bancos e contas a pagar, entre outros. Sobre as contas das filiais ocorreu um ganho de R\$ 2.036 no primeiro semestre de 2020. Sobre as operações no Brasil em moeda estrangeira, incluindo a



conta de NY, houve um ganho cambial de R\$ 2.791 no mesmo período. A justificativa foi a valorização cambial do Real frente ao Dólar, Euro e outras moedas ocorridas em operações ao longo do período.

- (iii) As despesas de variação cambial são resultantes das operações no exterior em outras moedas, pela sede ou filiais, incluindo saldo em bancos, direito de uso e contas a pagar, entre outros. Sobre as contas das filiais ocorreu uma perda de R\$ 2.374 no primeiro semestre de 2020. Sobre as operações no Brasil em moeda estrangeira, incluindo a conta de NY, houve uma perda cambial de R\$ 4.384 no mesmo período. A justificativa foi a desvalorização cambial do Real frente ao Dólar, Euro e outras moedas ocorridas em operações ao longo do período.

31 Benefícios pós-emprego

A Apex-Brasil é fundadora e patrocinadora do plano de benefícios ApexPrev, administrado e executado pela BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil. O plano está estruturado na modalidade de contribuição definida, exceto pelos riscos adicionais vinculados à projeção de contribuições em caso de invalidez ou morte, que estão asseguradas por Seguradora, sem qualquer risco para a Entidade. O plano ApexPrev foi criado em 2013 e assegura os seguintes benefícios:

- a) Benefício de Aposentadoria normal;
- b) Benefício de Aposentadoria antecipada;
- c) Benefício Decorrente da Opção pelo Benefício Proporcional Diferido;
- d) Benefício de Aposentadoria por Invalidez; e
- e) Pensão por morte.

Os benefícios de risco assegurados pela ApexPrev e cobertos através de apólice de seguradora aos seus participantes são:

- Benefício de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por morte.

O referido Plano não inclui:

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de longo prazo, que não sejam aposentadorias e pensões; e
- Plano de assistência médica para empregados, ou participantes e assistidos.

Adicionalmente, os benefícios de risco existentes no ApexPrev estão cobertos por empresa seguradora, cuja apólice atual está vigente até 31 de julho de 2021, a qual assegura aos seus participantes a garantia de pagamento de uma projeção dos seus benefícios futuros caso ocorra um dos seguintes sinistros:

- Pensão por morte; e
- Aposentadoria por invalidez.

Tendo em vista esse seguro contratado, a Apex-Brasil exime-se dos riscos atuariais elencados na NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados.



32 Cobertura de seguros (Não auditada)

Os bens móveis compostos por equipamentos, máquinas, móveis e utensílios e demais instalações relacionadas aos prédios administrativos, componentes do Ativo Imobilizado, conforme os critérios de riscos constantes do relatório técnico, estão cobertos por contrato de seguro para riscos nomeados contra incêndio, raio, explosão e danos elétricos.

As principais coberturas para o período de vigência da apólice de 06/12/2019 a 06/12/2020 são:

- Incêndio/Raio/Explosão/Implosão acidental/Fumaça/Queda de aeronave – R\$ 4.088.691,20
- Danos Elétricos – R\$ 30.000,00
- Perda ou Pagamento de Aluguel a Terceiros – R\$ 1.365.058,62
- Quebra de vidros – R\$ 25.000,00
- Responsabilidade Civil Empregador – R\$ 200.000,00
- Responsabilidade Civil Estabelecimentos Comerciais – R\$ 200.000,00
- Responsabilidade Civil Danos Morais – R\$ 500.000,00
- Roubo e/ou subtração de Bens mediante arrombamento – R\$ 30.000,00
- Tumultos, greves e atos dolosos – R\$ 50.000,00
- Vendaval/Furacão/Ciclone/Granizo/Impacto veículos terr. – R\$ 50.000,00

33 Gestão de Riscos

A Apex-Brasil poderá estar exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de liquidez
- Risco de crédito
- Risco de mercado

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, a Apex-Brasil está exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Esta Nota Explicativa descreve os objetivos, as políticas e os processos da Entidade para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas a seguir.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Apex-Brasil, seus objetivos, suas políticas e seus processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta Nota Explicativa.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é a de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis



ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. As exigibilidades das obrigações da Apex-Brasil são registradas nas demonstrações contábeis, relevantemente no curto prazo, e não há inadimplência de pagamento de obrigações pela Apex-Brasil em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, é importante mencionar a boa situação de liquidez de curto e longo prazos.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Entidade incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, consequentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros ativos. O risco de crédito para a Entidade surge, preponderantemente, das disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras em fundos de investimentos financeiros administrados, principalmente, pelo Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal. A Entidade julga que o risco de crédito é mitigado em razão da qualidade das instituições financeiras depositárias e pelo tipo de papel aplicado pelos fundos de investimento que são representados relevantemente por títulos públicos federais. As informações referentes aos fundos, com composição das carteiras e regulamento estão apresentadas na Nota Explicativa nº 5.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	70.272	3.182
Créditos a receber	36.615	72.350
Adiantamentos Concedidos	18.309	18.196
Direitos de Créditos	2.437	1.860

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a Apex-Brasil não possuía instrumentos financeiros derivativos.

Risco de mercado (taxa de juros e variação cambial)

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Entidade vir a sofrer perdas (ou ter ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e os seus ativos captados (aplicados) no mercado. Os instrumentos financeiros sujeitos ao risco de mercado estão representados, relevantemente, pelos papéis aplicados por meio de fundos de investimento administrados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal. Conforme comentado na Nota Explicativa nº 5, as aplicações por meio dos fundos de investimento são relevantemente efetuadas em títulos públicos federais, cuja volatilidade dos indexadores vinculados é baixa.

A Entidade tem operações atreladas à variação da taxa de câmbio que compreendem relevantemente os numerários mantidos em moeda estrangeira nos seus escritórios no exterior (vide Nota Explicativa nº 2.10) e na própria conta no exterior mantida pela Apex-Brasil no valor de USD 11.900 mil (Nota Explicativa nº 4).



Além disso, a Entidade possui o seu principal passivo, referente à provisão para taxa de administração da Receita Federal do Provisão (Nota Explicativa nº 17), corrigido pela variação da SELIC mensal.

34 Balanço Orçamentário

34.1 Execução do Orçamento da Apex-Brasil como parte das Demonstrações Contábeis

O CFC, por meio da resolução NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, publicada em 31 de outubro de 2018, estabelece que as informações orçamentárias das entidades que publicam seu orçamento aprovado, devem ser incluídas nas demonstrações contábeis.

O TCU, através do Acórdão nº 991/2019, ao avaliar o nível de transparência das entidades do “Sistema S” recomendou que a divulgação do orçamento e das execuções trimestrais, ocorressem por meio dos respectivos sítios eletrônicos, destacando:

- a. A desagregação, que deve ser nos mesmos moldes e nível dos que são encaminhados para aprovação ministerial;
- b. o documento de aprovação Ministerial (portaria); e
- c. as demonstrações contábeis, elaboradas de acordo com a NBC-T 16.6 (atual NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis), assinadas pelos contadores responsáveis e com indicação dos dirigentes.

34.2 Conciliação do resultado Orçamentário e o Resultado Contábil – Receitas

Receitas contábeis	
Receita sem contraprestação com contribuição social líquida	232.083
Receitas com contraprestação de serviços e outras receitas	126
Outras receitas operacionais	3.290
Receitas financeiras	12.088
	<hr/>
	247.587
(+) Receitas consideradas somente para fins orçamentários	
Receita de capital (saldo orçamentário do período anterior)	386.024
	<hr/>
	386.024
(-) Receitas não consideradas para fins orçamentários	
Variação cambial positiva	(5.529)
Receita de doações	(60)
Atualização monetária de valores a receber	(36)
Outros efeitos agregados	(33)
	<hr/>
	(5.658)
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	<hr/> <hr/>
	627.953



34.3 Conciliação do resultado Orçamentário e o Resultado Contábil – Despesas

Despesas contábeis	
Despesas operacionais	189.975
Despesas financeiras	9.805
	<hr/>
	199.780
(+ / -) Despesas reconhecidas em base de caixa (diferença entre o incorrido por regime de competência e o pago no período)	
Despesas com convênios (variação negativa de adiantamentos de convênios)	(3.049)
Aluguéis	4.121
Aquisição de softwares e equipamentos de informática	839
Despesas de viagens	(465)
Processos trabalhistas	(44)
Aquisição de periódicos	20
	<hr/>
	1.422
(+/-) Despesas não consideradas para fins orçamentários	
Glosa de convênios (reductor da despesa de convênios)	582
Variação cambial passiva	(6.945)
Correção monetária de Provisão contingencial	(1.592)
Despesas financeiras de arrendamento	(1.190)
Depreciação	(637)
Amortização	(139)
Demais perdas	(20)
Depreciação do Direito de Uso - Arrendamentos	(3.235)
Constituição Provisão - Taxa de Administração Receita Federal	(4.655)
Baixa de ativo imobilizado / intangível	(34)
	<hr/>
	(17.866)
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	<hr/>
	183.337

35 Transações com partes relacionadas

São definidas como partes relacionadas da Apex-Brasil:

- Pessoal-chave da Administração e sua remuneração;
- Plano de Benefícios ApexPrev (Nota Explicativa nº 31);
- Empréstimo para diretores: a Entidade não concede empréstimos a diretores e a outros dirigentes; e
- Remuneração de Conselheiros de administração e Conselheiros fiscais: a Entidade não remunera seus Conselheiros.



A seguir, os custos com remunerações atribuídos à Diretoria, em conformidade com o que determina a NBC TSP 22 – Divulgação sobre Partes relacionadas, no 1º semestre de 2020 e de 2019:

Descrição	1º semestre de 2020	1º semestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019
Pró-labore de Diretores	602	604	301	321
Descanso anual de Diretores	66	59	33	24
Gratificação anual de Diretores	50	46	25	24
Encargos sociais	177	177	75	84
Total	895	886	434	453

Os valores acima compõem os valores de Despesas com pessoal, encargos e benefícios apresentados na Nota Explicativa nº 24.

SERGIO SEGOVIA
Presidente

**EDERALDO TEIXEIRA
DE ABREU FILHO**
Diretor de Gestão Corporativa

AUGUSTO PESTANA
Diretor de Negócios

GILSON CELLA
CONTADOR
CRC RJ 075.913/O-8 T-DF

